

SECRETARIA DO PLENO

De: gabseemg gabseemg <gabseemg@educacao.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 14:43
Para: SECRETARIA DO PLENO
Assunto: Re: Of. 5323/2021 - SEC/PLENO

Confirmamos o recebimento.

Em sex., 9 de abr. de 2021 às 13:19, SECRETARIA DO PLENO <secpleno@tce.mg.gov.br> escreveu:

Of. 5323/2021 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

Referência: Recursos n. 1084588 e 1084589 (apensados à TCE n. 969090).

Ex.^{ma} Sra.

JÚLIA SANT'ANNA

Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais

Senhora Secretária,

Comunico-lhe que o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Cláudio Couto Terrão, determinou a intimação de V Ex.^a, para que, no prazo de 30 (quinze) dias, manifeste acerca da validade das cópias das folhas de ponto juntadas pelo Senhor Evandro Evangelista Maia no Recurso Ordinário n. 1084589, além de esclarecer a informação constante do Relatório de Auditoria n. 1260.3811-13, nos termos do despacho anexo por cópia (peça 11).

Esclareço que a não manifestação, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Informo-lhe, ainda, que a consulta, acompanhamento e encaminhamento de manifestações, petições e demais documentos referentes a autos eletrônicos deverão ser realizados exclusivamente pelo Sistema e-TCE, cujo tutorial está disponível no portal do Tribunal de Contas

(www.tce.mg.gov.br). Na aba “Escolha o Serviço” selecione e-TCE e em seguida, clique em “acesse o material de ajuda”.

Solicito-lhe que sejam mencionados, quando da manifestação, o número deste ofício e do processo supracitado.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Diretor da Secretaria do Pleno



Secretaria do Pleno
3348.2204
secpleno@tce.mg.gov.br

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

--

Assessoria de Apoio Administrativo - Gabinete
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

PRESERVE A NATUREZA, EVITE O DESPERDÍCIO DE PAPEL E PENSE ANTES DE IMPRIMIR.

"Responsabilidade com o MEIO AMBIENTE"

Esta mensagem e quaisquer arquivos em anexo podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, por favor não leia, copie, repasse, imprima, guarde, nem tome qualquer ação baseada nestas informações. Por favor notifique o remetente imediatamente por e-mail e apague a mensagem permanentemente. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.